



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 210, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
DECRETO N.º 209, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de
Designa responsável pela Coordenadoria Municipal da Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, I.º, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Constituição do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Coordenador Municipal de Esportes, Lazer e Turismo para responder também pela Coordenadoria Municipal da Cultura a partir de 1.º de janeiro de 2016 por motivo de exoneração, a pedido, do atual titular.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de dezembro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: **Sudoeste Paulista**
n.º **1651** de **19/12/15**

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba **16 12 15**